



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº. 04/2014

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE RESENDE, REALIZADA EM
30.09.2014

LOCAL:

Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

CONSTITUIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA:

PRESIDENTE: António Manuel Leitão Borges (PS);

1º SECRETÁRIO: António Silvano de Moura (PS);

2º SECRETÁRIO: Ana Maria da Conceição Sequeira Magalhães (PS).

HORA DE ABERTURA:

Eram 16h00 quando o senhor Presidente da Mesa deu início à sessão.

PRESENCAS POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

PRESIDENTE: Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);

VEREADORES:

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS);

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (coligação PSD/CDS Por Resende);

Albano António Alves dos Santos (PS);

Anabela Ribeiro de Oliveira (coligação PSD/CDS Por Resende);

Maria José Rodrigues Dias (PS);

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES:

Verificaram-se as seguintes faltas e substituições:

Faltou o membro Marco Sérgio da Fonseca Cardoso (coligação PSD/CDS Por Resende).

O Membro Luís Filipe Dias Gonçalves Guimarães (PS), ausente por período inferior a 30 dias, conforme justificação apresentada, foi substituído pelo Membro suplente Manuel de Almeida Diogo (PS).

O Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho de Mouros (PS), foi substituído pela Secretária Vânia Alexandra Madureira Joaquim.

JUSTIFICAÇÃO/INJUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:

A Mesa considerou justificada a seguinte falta:



Marco Sérgio da Fonseca Cardoso (coligação PSD/CDS Por Resende).-----

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR; -----

O senhor Presidente da Mesa solicitou a concordância do Plenário para a dispensa da leitura da ata da Sessão anterior, realizada em 02 de junho de 2014, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação, tendo sido aprovada por maioria (abstenções dos membros Manuel de Almeida Diogo (PS) e Luís Manuel Almeida Matos Ferreira Pinto (coligação PSD/CDS Por Resende), por não terem estado presentes na sessão anterior.-----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”; -----

B.1. DISCUSSÃO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; -----

O senhor Presidente da Mesa anunciou que ao abrigo do disposto no nº2, do artigo 22º do Regimento da Assembleia Municipal, a título excecional, o período de “Antes da Ordem do Dia” seria prolongado em virtude de ter convidado para intervir neste período o senhor Prof. Dr. Mário Rui Silva, docente da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, o qual iria efetuar uma intervenção sobre a temática “Agenda 2020 – As oportunidades do novo quadro comunitário de apoio”.-----

Terminada a intervenção do senhor Prof. Dr. Mário Rui Silva, foi retomada a ordem normal dos trabalhos.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Voto de Pesar;-----

Foi presente uma proposta de voto de pesar, subscrita por ambos os Grupos Municipais, pelo falecimento dos senhores António Cardoso e Fernando Manuel, antigos Presidentes, respetivamente, da Junta de Freguesia de Paus e da Junta de Freguesia de São João de Fontoura.-----

Luís Manuel Almeida Matos Ferreira Pinto (coligação PSD/CDS Por Resende) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“As Bancadas do PSD/CDS e do PS propõem este voto de pesar pelo falecimento do senhor António Cardoso, o saudoso “Sr. Cardoso de Paus”. A sua vida pautou-se pela defesa dos interesses da freguesia de Paus, da qual foi presidente de junta durante 29 anos, pela defesa da causa pública e da população do concelho de Resende como membro desta assembleia e em prol da cultura e das tradições como membro da direção do Grupo Folclórico e Etnográfico de S. Pedro de Paus. A sua



atividade política, social, cívica, a sua natural simpatia e frontalidade granjearam-lhe o respeito e admiração por todos os Resendenses. Pai do membro desta assembleia, Maria Liseta Cardoso e avô do também membro desta assembleia Marco Sérgio Fonseca Cardoso, propomos que o voto de pesar seja endereçado a sua família.-----

Em virtude do falecimento do Sr. Fernando Manuel, antigo presidente da junta de freguesia de S. João de Fontoura e membro desta assembleia municipal, as bancadas do PSD/CDS e do PS propõem um voto de pesar em respeito pelos serviços prestados a este município e à sua freguesia e que seja enviado aos seus familiares."-----

Aires Carlos Ferreira (Presidente da Junta de Freguesia de São Cipriano) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

"Passado um ano da nossa eleição, reparo que nenhum dos meus companheiros das Juntas de Freguesia está descontente com esta governação. Mas eu, como é óbvio estou. Na minha maneira de ver acho que é impossível governar sem dinheiro, sem ter apoio do Município, fazer alguns pedidos e não obter qualquer tipo de resposta. Senhor Presidente, para comparar basta atravessar o ribeiro do Cabrum para a outra margem e deparo com outra realidade, do nosso lado o inferno e do outro lado o paraíso, a junta recebe mensalmente três mil euros, um funcionário pago pelo Câmara Municipal e adquiriu uma viatura que foi comparticipada pela Câmara em 20%. Que diferença, senhor Presidente. Pois não tendo nada contra as associações, porque também me cabe o papel de as defender, não discordando dos valores que lhes são atribuídos e que por sinal a algumas ainda não lhes foi pago. Será justo no nosso Município receber tanto ou mais uma associação do que uma junta de freguesia? Eu penso que não. Porque nós, juntas de freguesia, a seguir vamos ser convidados a ajudar a maior parte das associações do concelho e obrigadas a ajudar as associações da nossa freguesia. Por falar em associações, senhor Presidente, também fico muito triste pela consideração e respeito que tem dado à junta de freguesia e às nossas associações quando realizamos algum evento, pois pura e simplesmente não aparecem, ou aparecem muito pouco. Mais, senhor Presidente, fiquei triste e frustrado no passado sábado quando deparo com as associações com maior representatividade da minha freguesia e do nosso concelho em frente a este edifício para abrilhantarem as festas da Labareda e não aparecer ninguém para os receber, nem o Presidente nem qualquer Vereador. Isto já não é falta de respeito mas sim desprezo pelas instituições e pessoas da minha freguesia. Para terminar só quero alertá-lo para este tipo de situações e dizer-lhe que estarei sempre ao seu lado, o que não quer dizer do seu lado, na defesa dos resendenses, mas nunca me calarei nem nunca abdicarei de defender os interesse da minha freguesia."-----

Presidente da Câmara – Referiu que os argumentos apresentados pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Cipriano eram injustos, pois a condição financeira do Município de Resende e a do Município de Cinfães não são comparáveis. Disse que o atual executivo apenas exerce funções há cerca de uma ano, referindo que a atual governação é distinta dos mandatos anteriores por força da entrada em vigor da Lei dos Compromissos que constrange a sua atuação.



Referiu que as dívidas para com as Juntas de Freguesia, bem como para com as Associações do concelho, teriam sido já liquidadas com o empréstimo de Ajuste Financeiro que o Município pretendia realizar mas que o Tribunal de Contas chumbou, tendo esse chumbo reflexo sobre a atual governação. Referiu ser pretensão do atual executivo realizar intervenções de proximidade junto da população e na área social mas que tal Lei não o permite. Disse que compreendia as queixas apresentadas pelo senhor Presidente da Junta mas que também elas eram extensivas às restantes Juntas de Freguesia. Referiu que com o chumbo do empréstimo para o Ajuste Financeiro o executivo encontra-se agora numa fase de estudo para decidir qual o próximo passo a dar. Pediu aos senhores Presidentes de Juntas que compreendam a atual situação e que não a interpretem como falta de atenção e de preocupação. Disse, ainda, que a falta de certeza relativamente à possibilidade ou não de contrair um empréstimo está a causar alguns problemas com a elaboração do Plano e Orçamento para o ano seguinte. Relativamente às Associações do concelho, disse que todas elas são tratadas da mesma forma e sem qualquer distinção, solicitando aos senhores Presidentes das Associações que compreendem que nem sempre, o executivo, pode estar presente nas suas atividades uma vez que as agendas pessoais e profissionais nem sempre o permitem, pedindo que não interpretem tal ausência como falta de respeito, apelando à compreensão por qualquer ausência. Ainda relativamente à intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Cipriano lembrou que “do outro lado do Cabrum” não existe Centro Escolar nem tão pouco existe um Auditório Municipal, que nenhuma outra freguesia possui, excluindo a Vila de Resende, referindo que este último permite desenvolver, cada vez mais, a identidade da freguesia de São Cipriano mais concretamente a nível musical. Por último referiu que fará de igual modo por São Cipriano aquilo que fizer pelas outras freguesias.-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”: -----

O senhor Presidente da Mesa procedeu à leitura da “Ordem do Dia” constante da convocatória para a presente sessão:-----

1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO; -----
2. INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL; -----
3. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA VILA DE RESENDE – PROPOSTA;-----
4. APOIO ÀS FREGUESIAS NO QUADRO DA PROMOÇÃO E SALVAGUARDA ARTICULADA DOS INTERESSES PRÓPRIOS DA POPULAÇÃO – AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA CÂMARA MUNICIPAL – PROPOSTA;-----
5. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – PROPOSTA;-----
6. DERRAMA – PROPOSTA;-----
7. FIXAÇÃO DE TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – PROPOSTA;-----
8. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA ADR “OS CAMINHOS DE JACINTO”;-----



Seguidamente deu-se início à discussão e votação de cada um dos assuntos incluídos neste período:

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO; -----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do plenário.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

Foi tomado conhecimento.-----

C.2. APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO; -----

Foi presente a informação referida em epígrafe, que, nos termos da lei, foi enviada a todos os membros da Assembleia com a devida antecedência.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Jorge Cardoso Machado (PS) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

"É sempre um privilégio saber que o Sr. Presidente nos brinda constantemente com uma panóplia de ações nos mais diversos sectores de atividade do Município, dando assim um certo colorido ao nosso concelho, fruto da ação constante do seu executivo. Há no entanto um ponto que merece reparo e que de certo modo constitui uma nódoa negra nesta narrativa. O "encerramento do nosso tribunal". Diz e muito bem o Sr. Presidente: "efetuadas diversas diligências junto das entidades competentes" de forma a evitar o encerramento do nosso tribunal. Na realidade e eu próprio sou testemunha porque lutei também, estive/estivemos lá nos principais palcos do combate como seja o Terreiro do Paço e junto à escadaria da Assembleia da República. Mas Sr. Presidente, podíamos ter ido a Marte, a Neptuno ou à Lua que o resultado do nosso esforço teria sido também inglório perante uma Sr.^a Ministra insensível, irresponsável e até incompetente. Esta senhora teve a coragem de subtrair aos resendenses o acesso à justiça que vinha sendo exercida desde o ano de 1840. Volto a repetir nesta Assembleia que quem fechou o tribunal foi este governo PSD/CDS através do Decreto-Lei 49/2014, de 29/03/2014. Lembro também, que os Decretos-lei versam matéria da exclusiva competência do Governo, aliás conforme explicação da Sr.^a Bastonária da Ordem dos Advogados aquando da sua passagem em Abril último por esta Assembleia e que tão bem esclareceu as dúvidas que a bancada do PSD/CDS tinha sobre esta matéria. Mas o mais grave é que a Sr.^a Ministra antes de assinar o Decreto-Lei não assumiu a maldade atirando com as culpas para a Troika e para o PS, fazendo lembrar o Imperador Romano "Nero" que mandou incendiar Roma e no auge do desespero atirou com as culpas para cima dos cristãos. Também ela há dias no auge da vergonha, veio pedir desculpa aos portugueses pelo caos que hoje se verifica nos tribunais, devido à confusão que se instalou na organização do novo mapa judiciário. O nosso concelho perdeu um dos ativos mais



importantes com consequências imprevisíveis no campo político, económico e social. Foi um povo pacífico e indefeso que assistiu à violação da Constituição, mormente dos seus artigos 13º e 20º assim como o capítulo dos direitos, liberdades e garantias. Se o nosso Luís de Camões fosse vivo e solidário com o nosso povo, talvez começasse a narrar esta tragédia da seguinte forma: "por muito que chorasse, não chorava Resende as tuas lágrimas... por muito que gritasse, não gritava Resende esta tua grande mágoa... Na verdade, este povo sério, honesto, trabalhador e madrugador que até tem a honra de produzir o fruto mais bonito e saboroso da Europa, não merecia tamanho castigo. Fomos totalmente abandonados por este governo. Mas agora não vamos chorar por quem nos abandonou. Tal como disse há dias o Papa Francisco "não chores por quem te abandonou... mas luta com aqueles que estão contigo". Sr. Presidente do Município: é precisamente com aqueles que estão connosco que vamos lutar... é com o futuro governo do PS que iremos lutar em toda a linha no sentido de que o nosso tribunal seja repostado ou no mínimo, sermos contemplados pelo Juiz volante. A luta pela reconquista do nosso tribunal continua."-----

Isabel de Lurdes Pereira do Cabo (PS) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

"O Partido Socialista não pode deixar de, mais uma vez, expressar a sua preocupação quanto à inoperância e à ausência de competência, da equipa do Ministério da Educação, desta vez no que respeita à colocação de professores", pondo em causa o serviço público de educação e uma educação pública de qualidade. O presente ano letivo foi pautado por um processo de colocação de professores que começou atrasado, com graves erros, ilegalidades e irregularidades cometidas pelo Ministério da Educação. A colocação de professores da mobilidade interna e a contratação inicial só se concretizou oito dias após a abertura oficial do ano letivo, com todas as consequências negativas para professores, escola e toda a comunidade educativa, impedindo a participação de todos os docentes nas atividades de preparação do arranque do ano escolar. Mas o caos não termina aqui, enquanto o senhor Ministro Nuno Crato afirma que o ano letivo está a arrancar com normalidade, um novo concurso para recrutar professores para escolas TEIP, como a de Resende, e para Escolas com Autonomia, designado Bolsa de Contratação de Escola, foi lançado pelo MEC. Um novo concurso, uma nova aposta do MEC, mas que se revelou um processo caótico, levando o próprio ministro a admitir, que houve um erro na fórmula de ordenamento dos professores. Ora, neste caso, o que está em causa é a aplicação rigorosa e criteriosa da legislação e dos subcritérios de seleção escolhidos por cada escola. Segundo a legislação, os docentes são recrutados em função dos resultados obtidos em duas componentes, graduação profissional e avaliação curricular, em que cada parte tem o peso de 50%. O caos deste concurso deve-se ao facto das componentes serem medidas em escalas diferentes, em que a graduação profissional é medida em valores absolutos, numa escala que oscila entre os 10 a 40 e a avaliação curricular é avaliada numa escala de 0% a 100%. O problema deste concurso deve-se ao facto de o MEC ter somado os dados das duas componentes com escalas diferentes e ter dividido o resultado por dois, fazendo com que docentes com mais anos de experiência fossem ultrapassados, por vezes, por colegas em início de carreira. Por outro lado, a quase centena e meia de subcritérios definidos pelo MEC são de interpretação extremamente



subjetiva e as suas respostas são de difícil comprovação por parte dos docentes, fazendo com que este processo seja opaco, com ausência de clareza, dependente, exclusivamente dos resultados finais impostos pela hierarquia do ministério. Curiosamente o senhor Ministro já reconheceu o erro, contudo, até ao momento, ainda não comunicou como vai aplicar a legislação, como vai resolver o problema da harmonização das duas escalas. Como é óbvio, o Agrupamento de Escolas de Resende também foi afetado pelo caos da Bolsa de Contratação de Escola, também aqui faltam professores, nomeadamente nos cursos profissionais, sobretudo na área técnica. Este arranque do início do ano letivo, que nas palavras do senhor Ministro foi "normal", pode comprometer o calendário escolar dos cursos profissionais da nossa escola, dado que os alunos têm que fazer estágio no final do ano. Este atraso das atividades letivas pode por em causa a realização dos estágios dos discentes. Tudo isto a que estamos a assistir e que não é normal resulta de uma completa falta de planeamento no MEC. Três anos de governação já deveriam ter permitido algumas aprendizagens ao senhor Ministro Nuno Crato e à sua equipa."-----

Luís Manuel Almeida Matos Ferreira Pinto (coligação PSD/CDS Por Resende) – Referiu que as intervenções proferidas fazem parecer que a Assembleia Municipal de Resende é um Polo da Assembleia da República. Disse que a intervenção da senhora Isabel do Cabo retratava um assunto de interesse nacional e não autárquico, questionando o senhor Presidente da Câmara se poderia fazer alguma coisa em relação à colocação dos professores a nível nacional.-----

Foi tomado conhecimento.-----

C.3. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA VILA DE RESENDE – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta de alteração ao ponto 4 do artigo 7º do Regulamento Municipal de Trânsito na Vila de Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar.**-----

C.4. APOIO ÀS FREGUESIAS NO QUADRO DA PROMOÇÃO E SALVAGUARDA ARTICULADA DOS INTERESSES PRÓPRIOS DA POPULAÇÃO – AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA CÂMARA MUNICIPAL – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta de autorização genérica no âmbito do disposto no artigo 25º, nº1. Alínea j), do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----



C.5. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, propondo que a percentagem de IRS a receber em 2015 pretendida pelo Município seja fixada nos 0% (5% como dedução à coleta do IRS a favor dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho). -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.6. DERRAMA – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, propondo para o ano de 2015 a derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e isentar de derrama os sujeitos passivos com o volume de negócios do ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€. -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.7. FIXAÇÃO DE TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, propondo que seja aprovada a fixação das seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2015: Prédios rústicos - 0,8%, nos termos do estipulado pelo artigo 112º, nº1, alínea a) do CIMI; Prédios urbanos - 0,5%, nos termos do estipulado pelo artigo 112º, nº1, alínea b) do CIMI.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Luís Manuel Almeida Matos Ferreira Pinto (coligação PSD/CDS Por Resende) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Em relação aos pontos que são focados para manter esta taxa do IMI, sugeria ao senhor Presidente da Câmara, que atendendo a que o IMI incide sobre toda a população que tenha habitação, que tem empréstimo à habitação e que tem muita dificuldade em pagar a sua prestação e dando como exemplo uma habitação de cem mil euros, sensivelmente o preço de um T3 na Vila de Resende, cem euros muitas das vezes fazem grande diferença, e tendo em conta que o IRS só é pago por aqueles que efetivamente o pagam, porque não em vez de se pagar a taxa de IMI a 0,5% e que vai incidir sobre grande parte da população, porque não ficar a taxa do IMI a 0,4% e haver o pagamento de taxa de 0,2% ou 0,3% sobre o IRS sobre aqueles que efetivamente possuem possibilidades. Seria uma medida de não estar a criar mais constrangimentos àqueles que não têm a



possibilidade de pagar essas prestações mensais.-----

Jorge Cardoso Machado (PS) – Em resposta ao proposto pela bancada da coligação PSD/CDS Por Resende, relativamente à possibilidade de baixar o coeficiente do IMI em troca do aumento da percentagem relativa à variável do IRS, ripostou que o Município, à semelhança do ano transato, optou pelo melhor equilíbrio, tanto mais que quem submeter a sua declaração anual de IRS via portal das finanças, poderá visualizar de imediato que o benefício municipal na maior parte dos casos cobre o montante relativo ao IMI. Referiu, ainda, que teria ficado muito bem ao líder da bancada da oposição, dar os parabéns ao Sr. Presidente do Município pela medida adotada, exibindo desta forma um “fairplay democrático”, muitas vezes desprezado nas sessões desta Assembleia.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (votos contra da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar.**-----

C.8. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA ADR “OS CAMINHOS DE JACINTO”;-----

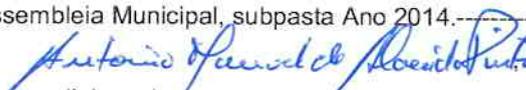
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta de alteração aos estatutos da Associação de Desenvolvimento Regional “Os Caminhos de Jacinto” -----

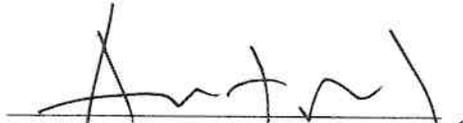
Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar.**-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Mesa propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 18h45. -----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Assembleia Municipal, subpasta Ano 2014.-----

E eu,  Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo. -----


António Manuel Leitão Borges
Presidente da Assembleia Municipal


António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DASU